**LEI MUNICIPAL Nº 1.450, de 18 de dezembro de 2008.**

"*Dispõe sobre denominação de campo público que menciona e dá outras providências – Campo Jonair Augusto Corrêa".*

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado "***Campo Jonair Augusto Corrêa***" o campo localizado no Bairro Santa Rita, Rua Mariana Teixeira de Medeiros, neste município.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar o campo que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

**Art. 3º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manhumirim – Estado de Minas Gerais, aos 18 de dezembro de 2008.**



Ronaldo Lopes Corrêa
Prefeito Municipal